

NDA Angra dos Reis

Rua do Comércio, 10 - Térreo - Centro
ANGRA DOS REIS - RJ, 23.900-000
Tel.: (24) 3377-8484

NDA Araruama

Rua Dr. Batista s/nº - Parque de Exposições - Fazendinha
ARARUAMA - RJ, 28.970-000
Tels.: (22) 2665-7753

NDA Barra do Piraí

Rua Moreira Santos, 1032 - sala 01 - Centro
BARRA DO PIRAÍ - RJ, 27.130-000
Tels.: (24) 2445-4539 - (24) 2442-4944

NDA Barra Mansa

Av. Prefeito João Chiesse Filho, 312 - Parque da Cidade
Bairro Boa Vista - Centro - BARRA MANSA, 27.320-410
Tels.: (24) 3328-2479 - (24) 3328-2003

NDA Bom Jesus do Itabapoana

Rua Francisco Borges Sobrinho, 151 - Centro
BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ, 28.360-000
Tel.: (22) 3831-1042

NDA Campos dos Goytacazes

Rua Visconde de Inhaúma, 102 - Parque Tamandaré
CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, 28.030-160
Tels.: (22) 2731-5567 / 2731-5928 / 2731-4095

NDA Casimiro de Abreu

Estrada Serra Mar, RJ 142, Km 01 - Quiosque de Turismo
Bairro Industrial - CASIMIRO DE ABREU - RJ, 28.860-000
Tel.: (22) 2778-4568

NDA Cordeiro

Rua Presidente Vargas, s/nº - Posto Zootécnico - Centro
CORDEIRO - RJ, 28.540-000
Tels.: (22) 2551-1673 / 2551- 1395

NDA Itaocara

Rua Coronel Pita de Castro, 247 - Centro
ITAOCARA - RJ, 28.570-000
Tels.: (22) 3861-2161

NDA Itaperuna

Av. Deputado Rubens Tinoco Ferraz, 21 - Cidade Nova
ITAPERUNA - RJ, 28.300-000
Tels.: (22) 3822-7787 / 3822-7795

NDA Macaé

Rua Francisco Portela, 489 - Centro
MACAÉ - RJ, 27.910-200
Tels.: (22) 2791-1892 / 2791-1829

NDA Natividade

Rua Intendente Franklin Rabello, s/nº - Centro - Sindicato
NATIVIDADE - RJ, 28.380-000
Tel.: (22) 3841-3685

NDA Niterói

Alameda São Boaventura, 770 - Fonseca
NITERÓI - RJ, 24120-191
Tels.: (21) 3607-5009 / 3601-6389

NDA Nova Friburgo

Rua Euclides Solon de Pontes, 30 - Centro
NOVA FRIBURGO - RJ, 28.625-020
Tels.: (22) 2527-5723

NDA Petrópolis

Estrada União Indústria, 11.590 - Bl B/sala 103- Itaipava
PETRÓPOLIS - RJ, 25.730-735
Tel.: (24) 2222-9883

NDA Piraí

Av. Guadalajara, 125 - Centro
PIRAÍ - RJ, 27.175-000
Tels.: (24) 2431-6020

NDA Resende

Rua Coronel Brasiel, 33 - Campos Elísios
RESENDE - RJ, 27.642-150
Tels.: (24) 3381-0776

NDA Rio de Janeiro

Av. Brasil, 19.001 - Irajá
RIO DE JANEIRO - RJ, 21.530-000
Tel.: (21) 2332-7806

NDA Santa Maria Madalena

Rua Vereador Dilson Batista Soares, 108 - Arranchadouro
SANTA MARIA MADALENA - RJ, 28.770-000
Tel.: (22) 2561-3330

NDA Santo Antônio de Pádua

Rua Florimundo Decnop, 255
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ, 28.470-000
Tels.: (22) 3853-3092 / 3853-3148

NDA São Fidélis

Av. Paranhos, 365 - Centro
SÃO FIDÉLIS - RJ, 28.400-000
Tel.: (22) 2758- 7200

NDA São Francisco de Itabapoana

Rua Joaquim da Mota Sobrinho, 230 - Alto - Centro
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ, 28.230-000
Tel.: (22) 2789-1397

NDA Tanguá

Rua José Maria Coelho Costa, 5100 - Qd 98 - Bairro Bandeiran
TANGUÁ - RJ, 24.890-000
Tel.: (21) 2747-2185

NDA Três Rios

Rua Rita Cerqueira, 61- Beco do Peru - Centro
TRÊS RIOS - RJ, 25.802-280
Tels.: (24) 2251-5690

NDA Valença

Rua Osiris de Paiva Souza, 1012 - Bairro Benfica
VALENÇA - RJ, 27.600-000
Tel.: (24) 2438-3331

NDA Vassouras

Rua Fernando Pedrosa Fernandes, 20 - sala 16 - Centro
VASSOURAS - RJ, 27.700-000
Tel.: (24) 2471-6841

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal

COMÉRCIO AMBULANTE DE MUDAS



1 O QUE É O COMÉRCIO AMBULANTE DE MUDAS?

Constitui-se na venda itinerante de material de propagação vegetal de qualquer espécie, geralmente realizada em caminhões. Material de propagação vegetal é toda e qualquer parte da planta ou estrutura vegetal utilizada na sua reprodução e multiplicação, inclusive vegetal para plantação, como mudas, estacas, borbulhas, ramas, etc.

2 O COMÉRCIO AMBULANTE DE MUDAS É PROIBIDO?

Sim. No Estado do Rio de Janeiro a *Resolução SEAPEC Nº60* de 21 de julho de 2014, estabelece o seguinte:

“*Art. 1º - Fica proibida a comercialização ambulante de material de propagação vegetal de quaisquer espécies no território do Estado do Rio de Janeiro.*”

“*Parágrafo único - Todo material apreendido em desacordo com a presente Resolução será destruído sumariamente*”

3 PARA QUAIS ESPÉCIES BOTÂNICAS O COMÉRCIO AMBULANTE DE MUDAS É PROIBIDO?

Para qualquer espécie vegetal.

4 POR QUE PROIBIR O COMÉRCIO AMBULANTE DE MUDAS?

Primeiramente, devido à impossibilidade de se rastrear a origem das mudas comercializadas, sendo que, se porventura a muda contiver qualquer problema com pragas ou doenças, o mesmo se manifestará no local onde ela foi plantada, o que, às vezes, pode ser muito tarde. Em segundo lugar, porque, geralmente, as mudas comercializadas desta forma não apresentam garantias nem qualidade fitossanitárias, o que põe em risco a agricultura fluminense, já que estes vegetais podem veicular pragas altamente prejudiciais aos cultivos. Muitas destas pragas nem existem no território estadual e, caso sejam introduzidas no Estado, prejudicarão sobremaneira os produtores rurais fluminenses, ocasionando graves prejuízos econômicos e barreiras sanitárias aos seus produtos.

5 QUAL É O ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE DE MUDAS NO ESTADO?

O Órgão estadual fiscalizador do comércio ambulante de mudas é a Defesa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro, que se encontra distribuída em 26 Núcleos de Defesa Agropecuária por todo território estadual.

6 O QUE FAZER CASO SE CONSTATE ALGUM PONTO DE COMÉRCIO AMBULANTE DE MUDAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO?

Deve-se anotar a placa do veículo, o local onde o mesmo foi identificado, a data e o horário, e denunciar o fato, o mais rápido possível, ao Núcleo de Defesa Agropecuária mais próximo, diretamente ou por telefone.

7 A PROIBIÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE DE MUDAS SE APLICA SOMENTE AOS VENDEDORES QUE VÊM DE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO?

Não. Qualquer modalidade de venda ambulante de mudas é proibida pela legislação estadual, independentemente da origem das mudas e ou do veículo que as transporta.

8 COMO SERÁ POSSÍVEL ADQUIRIR MUDAS ENTÃO?

O interessado em comprar mudas de vegetais, poderá fazê-lo, adquirindo os vegetais em hortos, viveiros, lojas ou estabelecimentos comerciais idôneos, fixos, constituídos para tal e que são regularmente inspecionados pela Defesa Agropecuária. Caso o interessado queira importar mudas diretamente de outras Unidades da Federação, ele deverá se dirigir ao Núcleo de Defesa Agropecuária mais próximo e solicitar a **Autorização de Entrada de Vegetais (AEV)**. O Técnico do Núcleo avaliará a necessidade de emissão ou não da AEV, de acordo com a espécie botânica que se deseja importar e do Estado de origem das mudas.

Consumidor, faça a sua parte!

Não compre mudas em vendedores ambulantes.

A Agricultura do Estado do Rio de Janeiro agradece.